

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária

RA n. 23/2022 do Tribunal Pleno e Resolução GP n. 273

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 23, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo 00008-2023-000-03-00-4 MA, em sessão ordinária presencial realizada em 9 de fevereiro de 2023, sob a presidência do Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior (1º Vice-Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores César Pereira da Silva Machado Júnior, Rosemary de Oliveira Pires Afonso (2ª Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor), Manoel Barbosa da Silva (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Emerson José Alves Lage, Marcelo Lamego Pertence, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sérgio da Silva Peçanha, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Taisa Maria Macena de Lima, Luís Felipe Lopes Boson, Milton Vasques Thibau de Almeida, Ana Maria Amorim Rebouças, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Adriana Goulart de Sena Orsini, Juliana Vignoli Cordeiro, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Carlos Rodrigues Filho, Sérgio Oliveira de Alencar, André Schmidt de Brito, Danilo Siqueira de Castro Faria e Ricardo Marcelo Silva, e a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Márcia Campos Duarte, registrado o impedimento do Exmo. Desembargador Marcelo Moura Ferreira,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR a Resolução GP n. 273, de 13 de fevereiro de 2023, que altera as Resoluções GP n. 160, de 10 de dezembro de 2020; a Portaria GP n. 94, de 7 de março de 2022; e a Resolução GP n. 179, de 16 de março de 2021.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO GP N. 273, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera a Resolução GP n. 160, de 10 de dezembro de 2020; a Portaria GP n. 94, de 7 de março de 2022; e a Resolução GP n. 179, de 16 de março de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 265, de 5 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o quadro de pessoal das unidades de apoio indireto à atividade judicante, da Diretoria de Tecnologia da

Informação e Comunicação e secretarias subordinadas e da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 266, de 5 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a alteração das Resoluções GP n. 232 e n. 233, de 15 de julho de 2022; e n. 263, de 12 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 267, de 5 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a transformação dos cargos em comissão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a nomenclatura de alguns cargos e unidades citados nos atos normativos instituidores do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) e do Comitê de Governança e Estratégia (CGE);

CONSIDERANDO a necessidade de se formalizar normativamente a mudança na coordenação e na composição do CTIC; e

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução altera a Resolução GP n. 160, de 10 de dezembro de 2020, Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC); a Portaria GP n. 94, de 7 de março de 2022; e a Resolução GP n. 179, de 16 de março de 2021, Comitê de Governança e Estratégia (CGE).

Art. 2º A Resolução GP n. 160, de 10 de dezembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

XX - secretário de Governança e Estratégia;

XXIII - chefe da Divisão de Segurança da Informação e Comunicação.

....." (NR)

Art. 3º A Portaria GP n. 94, de 7 de março de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

I - desembargador Emerson José Alves Lage, coordenador do Comitê;

XVIII - Antônio da Mota Moura Júnior, secretário de Sistemas;

XXI - Patrícia Helena dos Reis, secretária de Governança e

Estratégia;

.....
XXIV - Josiane Pereira Vitor Martins, chefe da Divisão de Segurança da Informação e Comunicação." (NR)

Art. 4º A Resolução GP n. 179, de 16 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º

.....
V - aprovar, com base em proposta apresentada pela Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE):

....." (NR)

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

Resolução Administrativa n. 25/2023 do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 25, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo 00026-2023-000-03-00-6 MA, em sessão ordinária presencial realizada em 9 de fevereiro de 2023, sob a presidência do Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior (1º Vice-Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores César Pereira da Silva Machado Júnior, Rosemary de Oliveira Pires Afonso (2º Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor), Manoel Barbosa da Silva (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Emerson José Alves Lage, Marcelo Lamego Pertence, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sérgio da Silva Peçanha, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Taisa Maria Macena de Lima, Luís Felipe Lopes Boson, Milton Vasques Thibau de Almeida, Ana Maria Amorim Rebouças, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Adriana Goulart de Sena Orsini, Juliana Vignoli Cordeiro, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Carlos Rodrigues Filho, Sérgio Oliveira de Alencar, André Schmidt de Brito, Danilo Siqueira de Castro Faria e Ricardo Marcelo Silva, e a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Márcia Campos Duarte, registrado o impedimento do Exmo. Desembargador Marcelo Moura Ferreira,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR a Resolução GP N. 274, de 13 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a alteração das Resoluções GP n. 263, de 12 de setembro de 2022, e n. 265, de 05 de dezembro de 2022.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária

Resolução GP nº 274, de 13 de fevereiro de 2023

Clique em Resolução GP nº 274, de 13 de fevereiro de 2023

(Anexo da Resolução Administrativa 25/2023), para visualizar a matéria.

Anexos

[Anexo 1: Resolução GP nº 274, de 13 de fevereiro de 2023 \(Anexo da Resolução Administrativa 25/2023\).](#)

Órgão Especial

Resolução

Resoluções Administrativas do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 1, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00152-2022-000-03-00-0 MA, em sessão ordinária presencial realizada em 9 de fevereiro de 2023, sob a presidência do Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior (1º Vice-Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores César Pereira da Silva Machado Júnior, Rosemary de Oliveira Pires Afonso (2º Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor), Manoel Barbosa da Silva (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Paulo Chaves Corrêa Filho, Taisa Maria Macena de Lima, Maria Cecília Alves Pinto, Maristela Íris da Silva Malheiros e Paula Oliveira Cantelli; presentes também os Exmos. Desembargadores Emerson José Alves Lage, Marcelo Lamego Pertence, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sérgio da Silva Peçanha e Ana Maria Amorim Rebouças, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal, e a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Márcia Campos Duarte,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 3030/2022, de 24 de novembro de 2022) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Marcelo Palma de Brito para substituir na 1ª Vara do Trabalho de Montes Claros/MG, de 09/10/2023 a 11/10/2023, em decorrência de férias, sem prejuízo da designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

II. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 3032/2022, de 25 de novembro de 2022) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Alfredo Massi para substituir na 1ª Vara do Trabalho de Nova Lima/MG, de 22/11/2022 a 24/11/2022, em decorrência de convocação pelo TRT, sem prejuízo da designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

III. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 3042/2022, de 25 de novembro de 2022) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta Alessandra Duarte Antunes dos Santos Freitas para substituir na 6ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG, de 17/05/2023 a 05/06/2023, em decorrência de